

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro – Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020 – Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0001684-23.2004.8.16.0058 de CARTA PRECATÓRIA, oriunda do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Peabiru-PR., extraída dos autos sob nº 0000085-26.2001.8.16.0058 (número antigo 120/2001) de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

Exeqüente.....: FERTIMOURÃO AGRÍCOLA LTDA.

Executado.....: ARLINDO LEITE MACHADO e SOFIA FERREIRA MACHADO.

1ª PRAÇA.....: **05 de abril de 2.018, às 13:30min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br),**
pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **19 de abril de 2.018, às 15:30 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum),** a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D’Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Carta de data nº 17, da quadra nº 54, com a área de 450m2., situado na planta do Jardim Lar Paraná, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: Pela frente, com a Avenida Presidente John Kennedy, com 15ms. de um lado com a data nº 16, com 30ms. pelos fundos, com a data nº 10, com 15ms. e de outro lado, com a data nº 18 com 30 ms. Havido pela matrícula sob nº 10.518 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: Contendo um salão comercial com área de aproximadamente 80,00m2., e uma casa residencial com área de aproximadamente 120,00m2.

Observação.....: O imóvel situa-se na Avenida Presidente John Kennedy, contendo pavimentação asfáltica.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 404.312,66 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos), datado de 28/11/2017.

Valor da Dívida: R\$ 22.868,13 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), datado de 01/03/2017.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os executados **ARLINDO LEITE MACHADO e SOFIA FERREIRA MACHADO**, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 12 de março de 2.018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei e subscrevi, por ordem judicial (assinatura digital).

(assinatura digital)
CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto

